

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0023.0036905/2022-73 (SEI - 1171462)

DECISÃO

Cuida-se de procedimento administrativo referente ao Contrato MP nº 026/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a empresa Apta Serviços de Terceirização Eirelli EPP, cujo objeto é prestação de serviços comuns, de natureza continuada, de atendente de ouvidoria e telefonista, mediante cessão de mão de obra.

Tendo em vista os atos praticados no procedimento, acolho o PARECER MP-ES/ASAD nº 1169970/2023 por seus jurídicos fundamentos, que passam a integrar a presente e, aplico as penalidades de multas moratórias conforme segue ali consignado, no montante a ser calculado pelo SCOT e de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Púbico do Estado do Espírito Santo, pelo prazo de 02 (dois) anos, com arrimo no item 18, subitens 18.1, alneas "e", "f" e "j" do Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2020, que constitui parte integrante do Contrato MP nº 026/2020 e, ainda, termos da Cláusula Nona, item 9.2, alínea "c" da avença c/c art. 87, da Lei nº 8.666/93.

Ao Serviço de Contratos para providenciar a notificação da empresa, bem como adotar as medidas necessárias, para cumprimento do disposto no §1°, art. 75, da Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, com a consequente retenção do numerário necessário para fins de garantir o pagamento aos trabalhadores, em não havendo a devida quitação pela Contratada, no que concerne ao auxílio alimentação, além de promover a cobrança da multa contratual aplicada e adotar as demais medidas, nos termos do parecer retro.

Registre-se no SICAF.

Cumpra-se.

Vitória-ES, 16 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Luciana Gomes Ferreira de Andrade, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 19/05/2023, às 13:08, conforme art. 4°, da Portaria PGJ n° 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1171462 e o código CRC DE0A63FA.